



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**RESULTADO QUANTO À HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
DO EDITAL Nº 32/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE AGENTES DE
DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA PARA ATUAR NO
PROJETO ENVELHECER NOS TERRITÓRIOS SOS RS**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 174/2024, em consonância com o Programa Envelhecer nos Territórios, instituído pela Portaria SNDPI/MDHC nº 561, de 4 de setembro de 2023, e de acordo com o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 14/2024, celebrado com a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), torna público o **resultado quanto à homologação e classificação parcial do Edital nº 32/2026 - Processo Seletivo Simplificado para Agentes de Direitos Humanos da Pessoa Idosa para atuar no Projeto Envelhecer nos Territórios SOS RS.**

1. DA HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1.1. O resultado quanto à homologação e classificação parcial encontra-se disponível no seguinte anexo deste documento:

- Anexo I - Candidatos homologados e classificados

2. DO ENCAMINHAMENTO DO RECURSO QUANTO A HOMOLOGAÇÃO

2.1. O recurso quanto à homologação e classificação parcial deverá ser realizado através do email envelhecer@ifrs.edu.br, conforme prazo estabelecido no cronograma do Edital nº 32/2026 - Processo Seletivo Simplificado para Agentes de Direitos Humanos da Pessoa Idosa para atuar no Projeto Envelhecer nos Territórios SOS RS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Anexo I – Candidatos homologados e classificados

Nome do Candidato	Homologação	Classificação
1. Região Metropolitana e Vale dos Sinos (Canoas, Eldorado do Sul, Porto Alegre, Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul e São Leopoldo)		
Cláudia de Oliveira Tacques Wehmeyer	Homologada	Classificada
2. Zona Sul (Pelotas, Rio Grande, São José do Norte e São Lourenço do Sul)		
Mariana De Souza Saraiva Araújo	Homologada	Classificada

Bento Gonçalves, 10 de setembro de 2026.

Marlova Benedetti
Pró-reitora de Extensão - IFRS
Portaria nº 174/2024